



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do curso de extensão presencial, que tem como tema a “Descrição Arquivística”, nos termos do PA-MEM- 2019/08816.

PROFESSOR	CPF
Glenda da Rocha Monteiro	010.504.742-28

Belém, 18 de junho 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

PA-MEM- 2019/08816
ASNC



Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2126819.13353446-3840 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 28/04/2022 12:45



PAMEM201908816A

